



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Quarta-feira • 17 de Agosto de 2022 • Ano • Nº 4936

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Leis..... 02 a 02



**Leis**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA**

CNPJ - 14.196.703/0001-41

**LEI Nº. 853/2022**

*Dispõe sobre a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares ao Orçamento Anual vigente e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no gozo de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei nos termos a seguir:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares destinados ao reforço de dotações ao orçamento anual vigente, nos limites e fontes de recursos abaixo indicados:

I - decorrentes de superávit financeiro, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor apurado em Balanço Patrimonial, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei nº 4.320/64;

II - decorrentes do excesso de arrecadação, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor apurado na forma do art.43, §1º, inciso II, e §§ 3º e 4º da Lei nº 4.320/64;

III - decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, respeitado o limite de 5% (cinco por cento) do total dos Orçamentos aprovados por esta Lei, conforme permitido pelo art.43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64;

**Parágrafo único.** Os percentuais autorizados nesta lei, serão adicionados aos limites previstos no art. 5º, inciso I, alíneas “a”, “b” e “c” da Lei nº 815, de 21 de dezembro de 2021, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Serrolândia para o exercício financeiro de 2022.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia (BA), em 17 de agosto de 2022.

**GILDO MOTA BISPO**  
Prefeito Municipal

*Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro - CEP. 44.710-000 - TELEFAX: (74) 3631-2733  
EMAILS: [prefeituraserrolandia@hotmail.com](mailto:prefeituraserrolandia@hotmail.com) / [prefeitura@serrolandia.ba.gov.br](mailto:prefeitura@serrolandia.ba.gov.br)  
SITE: [www.serrolandia.ba.gov.br](http://www.serrolandia.ba.gov.br)*